



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

SÍNTESE DO CERTAME

Órgão Solicitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de leilão público para a venda de uma retroescavadeira Fiatallis FB80.2, série/chassi 02997, ano de fabricação 2000, de propriedade do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável.

Regência | Lei 14.133/2021

Início da Sessão Eletrônica: 29/10/2025 às 09h30

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/>

Endereço para retirada do Edital: www.cemmil.com.br

Valor Estimado | **R\$ 80.000,00**

Origem dos Recursos | Não se aplica

Participação - MEI / ME / EPP | Licitação de Ampla Participação.

Modo de disputa | Aberto

Critério de julgamento | Maior oferta

INFORMAÇÕES:

Pregoeiro: Renato Martini | **E-mail:** compras@cemmil.com.br

Endereço: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP (CEP:13845-437)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 01/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processo Administrativo nº 31/2025

Processo Licitatório nº 14/2025

Tipo de Julgamento: Maior Lance

Leilão para venda de bens.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que às **09h30 do dia 29 de outubro de 2025**, na plataforma eletrônica <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/> - SCPI Portal de Compras, proceder-se-á LEILÃO PÚBLICO, conforme ANEXOS I e II deste edital. O presente Edital também encontra-se a disposição dos interessados, disponibilizado no site oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, pelo site www.cemmil.com.br, além de na plataforma já mencionada.

1 OBJETO

1.1. O presente Leilão 01/2025, tem por objeto a venda de bem móvel, descrito nos ANEXOS I e II – Descrição do Lote e Laudo de Avaliação, identificados, avaliados e no estado em que se encontram não podendo ser imputada ao Pregoeiro Oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, qualquer responsabilidade sobre a qualidade, estado de conservação e funcionamento dos referidos bens.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas que atendam as exigências do presente edital, desde que devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoa Física) e maiores de 18 anos ou no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), este, devidamente acompanhado pelo contrato social e por procuração específica do seu representante. Em ambos os casos devidamente identificado.

2.2. O arrematante terá que, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação, no ato da arrematação, ao pregoeiro Oficial e/ ou a Comissão de Licitação, via plataforma digital, conforme segue:

a) Pessoas Físicas:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- a.1.** Carteira de identidade;
- a.2.** Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- a.3.** Comprovante de endereço;
- b) Pessoas Jurídicas:**
 - b.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
 - b.2.** cédula de identidade dos sócios-proprietários da empresa.
 - b.3.** Comprovante de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 2.3. Não poderão participar deste leilão:**
 - a.** Os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento das práticas de seus atos;
 - b.** Menores de 18 anos;
 - c.** Pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em Leilões anteriores;
 - d.** Empregados do CEMMIL;
 - e.** Aqueles que estejam cumprindo sanções impeditivas de participação em licitação no CEMMIL ou em todo território nacional.

3 OBJETO E VISITAÇÃO

- 3.1.** O bem objeto da presente licitação consiste em 01 (um) lote, descrito e relacionado nos ANEXOS I e II deste Edital, que estarão à disposição dos interessados para vistoria no período de **01/10/2025 à 28/10/2025**, em dias úteis, nos horários das 09h00n às 11h30 e das 13h30 às 16h00, mediante prévio agendamento com o empregado Fábio Cesar Fraga, pelo telefone (19) 3851-7030.
- 3.2.** As vistorias deverão ser realizadas exclusivamente no local onde se encontram o ben, sendo vedada qualquer remoção para oficinas ou outros locais para fins de revisão.
- 3.3.** Eventuais danos ocasionados por visitantes durante as vistorias serão devidamente apurados e cobrados, administrativa e/ou judicialmente, conforme o caso.
- 3.4.** O ben que, por qualquer motivo, não forem leiloados poderão ser novamente apregoados durante o próprio evento.
- 3.5.** O ben sera vendido no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, conservação ou manutenção.

4 LANCES

- 4.1.** Os interessados deverão formular proposta inicial redigida previamente na plataforma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido, e, após, serão efetuados lances crescentes e susseivos, com intervalo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), considerando-se vencedor o licitante que houver proposto a maior oferta em moeda corrente do país.

5 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1.** A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

base no art. 31, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DO PAGAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

6.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado à vista, em até 1 (um) dia após a adjudicação, por transferência bancária.

6.2. A partir da confirmação do pagamento integral do lance, a propriedade e a responsabilidade total sobre o bem, incluindo todos os riscos de perda, avaria, dano ou perecimento, são transferidas plena e incondicionalmente ao arrematante, ainda que o bem permaneça nas dependências do CEMMIL aguardando a retirada.

6.3. Todo e qualquer custo de remoção ou transferência de titularidade será arcado pelo arrematante.

7. DA RETIRADA DO BEM, INADIMPLÊNCIA E ABANDONO

7.1. O arrematante deverá retirar o bem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do pagamento, mediante agendamento prévio.

7.2. O arrematante que não retirar o bem no prazo estipulado no item anterior será considerado inadimplente com sua obrigação contratual de remoção, sujeitando-se às seguintes sanções:

7.3. Decorridos 30 (trinta) dias corridos da data do arremate sem a retirada do bem, a venda será unilateralmente cancelada pelo CEMMIL. Neste caso, o arrematante inadimplente:

a) Perderá o direito ao bem arrematado, que será reincorporado ao patrimônio do CEMMIL.

b) Perderá o direito à devolução do valor integral pago, que será retido pelo CEMMIL a título de multa por descumprimento contratual e para ressarcimento dos custos de armazenagem e da necessidade de realização de novo certame.

8. DA ATA

8.1 Após o Leilão será emitida ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final, pelo pregoeiro pela equipe de apoio.

9. DAS IMPUGNAÇÕES

9.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por e-mail: compras@cemmil.com.br, nos prazos e termos da legislação vigente, ou pela plataforma Fiorilli."

10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

10.1. Quanto ao leilão, antes da retirada dos arrematados, o Superintendente, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo.

11. PENALIDADES

11.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento e a desistência, sujeita o licitante às penalidades indicadas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/21.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O lote será apregoado, sem obrigatoriedade de ordem numérica sequencial, no qual o Pregoeiro Oficial poderá incluir/excluir ou reunir lotes, como bem convier às necessidades do certame.

12.2. Os) arrematante(s) declara(m) para todos os fins e efeitos, ter conhecimento das normas publicadas no edital e divulgadas e de ter examinado os bens descritos, tendo ainda pleno conhecimento de que os referidos são usados, não foram revisados, nem mesmo reconicionados e não estão em período de garantia do fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra (*ad corpus*).

12.3. Ao sinalizar o valor do lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou devidamente o(s) bem (ns) arrematado(s) e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança. Declara também, estar ciente que o CEMMIL não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Pregoeiro Oficial é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos do (s) bem (ns) alienado (s), nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras em qualquer hipótese ou natureza.

12.4. A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento destas condições para eximir-se da obrigação assumida.

12.5. O leilão dos lotes referidos neste edital ficará a cargo de pregoeiro oficial do CEMMIL.

12.6. Qualquer informação ou esclarecimento de dúvidas sobre o leilão poderá ser obtida através do telefone (19) 3851-7030, para o empregada Valéria Silvério. **O agendamento poderá ser realizado pelo telefone 19-3851-7030.** Ficando os interessados **obrigados** a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo leiloeiro.

13 Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e deste edital, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I – O edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da sessão pública de lances;

II – As impugnações ao edital poderão ser apresentadas até 3 (três) dias úteis antes da data



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

de abertura do leilão;

III – Os bens estarão disponíveis para vistoria em período previamente definido e informado no edital, mediante agendamento, em dias úteis;

IV – O prazo para interposição de recurso administrativo será de 3 (três) dias úteis, contados da ciência do ato;

V – O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado em até 12 (doze) horas úteis após a adjudicação, por transferência bancária;

VI – A retirada do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o pagamento;

VII – Decorridos 30 (trinta) dias sem a retirada do bem, este será considerado abandonado, aplicando-se as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

Mogi Guaçu, 26 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Necessidade do CEMMIL: Leilão Retroescavadeira Fiatallis FB 80.2

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a venda de uma RETROESCAVADEIRA.

O bem, objeto da venda pretendida possui as seguintes especificações:

| Item | Un | Qtde. | Descrição |
|-------------|-----------|--------------|--|
| 1 | UN | 01 | Retroescavadeira sobre rodas, Fabricante Fiatallis, modelo FB 80.2, ano de fabricação 2000, nº de série/chassi 02997, cor predominante laranja |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela venda como opção mais eficaz e eficiente para a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O CEMMIL possui uma retroescavadeira Fiatallis FB 80.2, que atualmente se encontra fora de uso em razão de ter sido substituída por outra mais moderna.

Diante da política de renovação da frota, optou-se pela alienação do referido bem por meio de leilão público, visando à captação de recursos financeiros para o CEMMIL.

Em síntese, a venda da retroescavadeira Fiatallis FB80.2 configura-se como uma medida estratégica para reduzir despesas de guarda e manutenção, otimizar a gestão patrimonial e contribuir para o fortalecimento financeiro do Consórcio.

4. REQUISITOS DA VENDA

A retroescavadeira é uma peça essencial no contexto de diversos setores industriais e de construção, desempenhando um papel fundamental na escavação, nivelamento e movimentação de materiais. Sua versatilidade e capacidade de realizar uma variedade de tarefas tornam-na um ativo valioso para empreendimentos de todos os tamanhos.

A retroescavadeira Fiatallis FB80.2 é uma máquina de fabricação do ano 2000, relativamente antiga, contudo em funcionamento, que necessita de alguns reparos em função de desgastes pelo uso normal.

Em resumo, a venda se faz necessária pois é uma máquina que não atende mais as demandas do CEMMIL.

As características do bem a ser leiloadado estão descritas no tópico 1.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

SERVIÇO

O processo licitatório na modalidade leilão com o maior valor de lance.

A empresa vencedora deverá arcar com os custos de registro de documentos e de retirada da máquina no prazo máximo de 10 dias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA VENDA

Estima-se para a alienação almejada o valor mínimo de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Por fim, foi utilizado o método de solicitação de parecer técnico para oficina da região e pesquisa em site, a fim de expor o quantitativo de valor da retroescavadeira em questão conforme laudo em anexo.

Mogi Guaçu, 26 de setembro de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão, abaixo assinada, composta pelos empregados do CEMMIL, nomeados pela Portaria Nº 086/2025, para efetuarem avaliação de bens móveis, o fazem nos seguintes termos:

Finalidade – Venda de bens móveis, sem uso para o CEMMIL:

O CEMMIL relacionou e descreveu o bem abaixo como sem uso, que pretende vender através de licitação na modalidade Leilão.

Do Valor:

Considerando os valores praticados no mercado, considerando a avaliação e considerando também os estados de conservação e de funcionamento do bem, esta comissão determinou como preço adequado e justo o valor mínimo registrado, conforme descrito.

Do bem:

LOTE 01: RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.2





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Comentários: Retroescavadeira FIATALLIS, modelo FB 80.2, ano de fabricação 2000, necessita de uma revisão nos seguintes componentes: cilindros de elevação do H, todos os cilindros do retro e estabilizadores, embuchamento do retro e estabilizadores completo, trocar munhões e embuchamento do eixo dianteiro, sistema hidráulico, transmissão, freio traseiro de serviço, freio estacionário e sistema elétrico.

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Mogi Guaçu, 26 setembro de 2025.

Fabio Cesar Fraga

Marlindo de Souza melo

Roselei Benetti Jaloretto